

**DECRETO Nº. 344/99, DE 27/12/99.**

"DISPÕE SOBRE EXONERAÇÃO  
DE PESSOAL POR TEMPO  
DETERMINADO E, DÁ OUTRAS  
PROVIDÊNCIAS".

O Prefeito Municipal de Linhares, Estado do Espírito Santo, no uso de atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº.2.051/98 de 19/08/98, retroativa a 01/07/98,

**DECRETA:**

Art. 1º - Ficam exonerados os servidores contratados abaixo, nomeados através do Decreto nº.284/99, de 23/09/98:

**AGENTE DE SAÚDE PÚBLICA:**

Washington de Moura Selestrino


**INSPETOR DE ENDEMIAS:**

Franco Mônaco Bergami

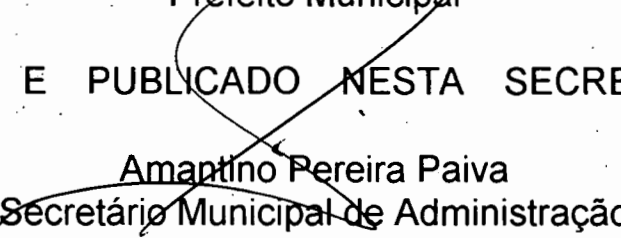
Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir do dia **30/12/99**, revogadas as disposições em contrário.

**REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.**

Prefeitura Municipal de Linhares, Estado do Espírito Santo, aos vinte e sete dias do mês de dezembro, do ano de mil novecentos e noventa e nove.

  
Guerino Luiz Zanon  
Prefeito Municipal

**REGISTRADO E PUBLICADO NESTA SECRETARIA, DATA SUPRA.**

  
Amantino Pereira Paiva  
Secretário Municipal de Administração  
e dos Recursos Humanos